



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 005/2019/GS/SME*, publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Nº 1756, de 22/10/2019, página 50 a 62.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME para a função de **Técnico em Desenvolvimento Infantil - Regional Sul**, os candidatos abaixo relacionados:

I – Ampla Concorrência:

Nº Class.	Nome	CPF	Lista
387	JOSENIL SOUZA DA SILVA DE MORAES	838.853.741-53	AC
388	ARIELLI VAZ RIBEIRO MARTINS	019.741.291-28	AC
389	APARECIDA MARTINS DE BARROS DIAS	690.787.001-06	AC
390	EDILENE SOUZA DA SILVA	785.304.151-91	AC
391	ROSANA ROSA DOS SANTOS	031.638.359-70	AC
392	REJANE MARIA DE SOUSA HONORATO	812.594.334-04	AC
393	LEISLIE FERNANDA NEVES	621.451.851-00	AC
394	LUIZA AMARAL PACHECO	340.153.021-68	AC
395	CATARINA ALMEIDA DA SILVA	957.795.581-91	AC
396	ALÉDIA SCHORRO BACH	818.810.619-49	AC
397	EDNA ALVES DE NASCIMENTO	013.899.641-59	AC
398	RAFFAELLA CAMPOS BARBOSA	003.604.281-18	AC
399	GREICIELE APARECIDA DA SILVA	032.221.021-63	AC
400	LAIS CRISTINA CAMPOS TRIGUEIRO	035.721.421-80	AC
401	MIRIAM ARAUJO DA SILVA	523.653.442-91	AC
402	MARIA AUXILIADORA SILVA SANTIAGO	864.760.251-04	AC
403	SILVANA AUXILIADORA DE FRANÇA	021.352.651-44	AC
404	KLAUDJAY PATRICK SIQUEIRA	021.432.151-77	AC
405	FABIANA PATRÍCIA RONDON ALVES	012.375.621-98	AC
406	MARCELLY KAROLINE AMORIM DE OLIVEIRA	049.941.411-00	AC
407	ELIANE FATIMA DA SILVA ALMEIDA	395.523.811-34	AC
408	SILMA CHAGAS DA SILVA	531.466.111-04	AC
409	BENEDITA RODRIGUES DA SILVA	622.530.691-91	AC
410	ROSELI BENEDITA CUNHA	571.042.391-20	AC

§1º O candidato deve apresentar toda a documentação exigida neste Edital de Convocação, sob pena de eliminação do certame, não sendo aceita a entrega de documentos posteriormente.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 21/02/2020, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, N° 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. RG;
2. CPF;
3. Título de Eleitor;
4. Cópia do PIS ou PASEP ;
5. Certificado de reservista;
6. Conta Corrente no Banco do Brasil, **caso houver**;
7. Comprovante de residência;
8. Diploma ou certificado de conclusão, acompanhado do Histórico Escolar, no Ensino Médio com Formação em Magistério e/ou Diploma da Graduação em Pedagogia ou Atestado de Conclusão acompanhado do histórico Escolar (Técnico em Desenvolvimento Infantil/TDI).

II – Mediante apresentação de Originais com as devidas autenticações:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso;
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal;
3. Exame Admissional;
4. Declaração de Relação de Parentesco, conforme Anexo VII;
5. Declaração de Bens e Valores (IRRF ano anterior);
6. Declaração de regularidade com a Justiça Eleitoral;
7. Declaração de Regularidade devidamente assinada, Anexo IV;



§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos respectivos originais para a devida conferência, no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§ 2º O Regime Jurídico para as funções de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº005/2019/GS/SME será de Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, ***para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, com início e fim de vigência***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§ 3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§ 4º O não comparecimento do candidato convocado ou Caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na imediata **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 19 de Fevereiro de 2020.

Alex Vieira Passos  
Secretário Municipal Educação de Cuiabá/MT